



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 45.323.474/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/2025

PROCESSO INTERNO Nº 22/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Base legal: art. 74, II da Lei Federal n. 14.133/2021

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, prefeito do município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, ainda, com base na instrução processual, com a juntada da documentação que comprova a regularidade fiscal e trabalhista, consagração pública, justificativa dos preços apresentados, nos requisitos legais que embasam estes autos e, ainda, em conformidade com o parecer da procuradoria jurídica (despacho n. 10), **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DA DUPLA “EMÍLIO & EDUARDO”, ATRAVÉS DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA A APRESENTAÇÃO NO SHOW DO ANIVERSÁRIO DE ARAMINA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2025, ÀS 23:30h**, no valor total de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), com a empresa **MOMENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ: 15.634.133/0001-97**, com sede na avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, , quadra B27, edifício *Brookfield Towers*, sala 1613B – Goiânia – GO – CEP: 74.810-100.

Qualquer cidadão, sem prévio aviso ou agendamento, poderá obter vista do processo físico a qualquer tempo.

Publique-se na forma e prazos estabelecidos por Lei.

Aramina, data da assinatura eletrônica.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito

FÁBIO LIMA DONZELLI
Assessor Executivo